



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Ofício n.º 077/2026
Gabinete do Prefeito

Delfinópolis, 06 de março de 2026.

A Sua Excelência a Senhor
Hernanes Cândido Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
37 910-000 – Delfinópolis – MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos através deste encaminhar o Projetos de Lei abaixo relacionado, para análise e posterior aprovação, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**:

- “ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026, TENDO POR ORIGEM O SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – PL N.º 13 /2026.

Esperando o pronto atendimento ao nosso pedido por parte desta egrégia Casa, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis

*Recebido e
09/03/2026
Ass
41.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

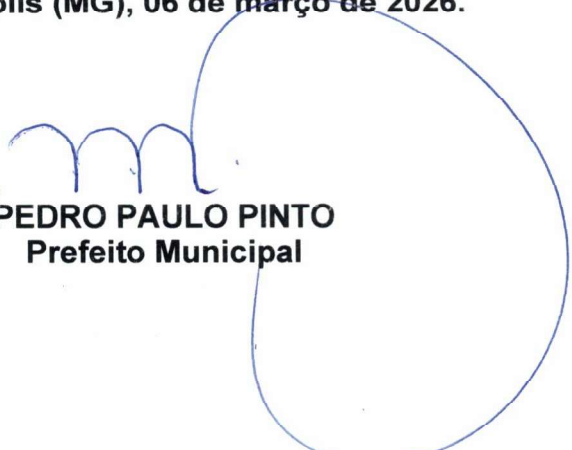
PEDIDO DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.

Saudamos novamente os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o pedido de urgência do Projeto de Lei que **“ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026, TENDO POR ORIGEM O SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Solicitamos que referido projeto seja tramitado no regime de urgência/relevante interesse público, conforme dispõe o artigo 89, §1º da Lei Orgânica Municipal, em razão da **necessidade imediata necessidade da execução dessas despesas**.

Delfinópolis (MG), 06 de março de 2026.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito Municipal